

REGISTRO GERAL  
CARTEIRA Nº 2.º OFICINA  
[Assinatura]

CC162

**MATRICULA Nº.60.462**

28 de Fevereiro de 1994

**Imóvel:-** Unidade nº.11/da Quadra nº.5, Solar de Maricá III, situado no 3º distrito deste Município, com área privativa de 360,00m², fração ideal de 0,00640%, medindo, 12,00m de frente para a Rua 7; igual largura na linha dos fundos para a unidade nº.17; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com a unidade nº.12; e lado esquerdo com a unidade nº.10.

**Proprietário:-** Guedes - Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Av. Amara Peixoto, 96, conj. 116 - parte - Niterói - RJ. CGC. nº. 32.077.406/0001-69.

**Regº. Antº.-** Matrícula nº.59.092.

**R - 1 - 60.462 - Prot.97.403 - 28/02/94.- Transmittente:-** Guedes Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Estrada, digo, na Av. Amara Peixoto, 96 - conj. 116 - Niterói - RJ. CGC. nº.32.077.406/0001-69.- **Adquirente:-** Sidney dos Santos, brasileiro, técnico de telecomunicações, casado com comunhão parcial de bens com Rosemar Novaes dos Santos, residente a Rua Getúlio Machado, 12 aptº.301 - Vila Cosmo - Rio de Janeiro, portador da identidade nº.3.465.570-IFP e CPF. nº.438.596.077/15.- **COMPRA E VENDA.** Público de 25/02/94, Cartório do 1º Ofício de Maricá, Lº.364, fls.69/70, preço: CR\$ 156.400,00, o imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido na PFM, conforme DAM nº.2090/94 de 25/02/93. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

**R - 2 - 60.462 - Prot.176.809 - 06/04/2009:-**

**Transmittentes:-** SIDNEY DOS SANTOS, técnico de telecomunicações e sua mulher ROSEMAR NOVAES DOS SANTOS, empresária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens depois da lei nº 6.515/77, identidade nº 3465570, expedida pelo IFP e 05.640.615-0 expedida pelo IFP, inscritos no CPF nºs 438.596.077-15 e 023.595.237/08, residente em Maricá-RJ.- **Adquirente:-** ANDREIA AVELAR CLEMENTE, brasileiro, advogada, identidade nº 109.632, OAB/RJ, expedida em 15/02/2003, CPF nº 016.490.907-90, casada pelo regime da comunhão parcial de bens depois da lei nº 6.515/77 com PETAR NIKOLOV GUGOV, residente na Rua Djalma Ulrich nº 202, ap. 103, Copacabana - RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 07/11/2007, 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, Lº 5605, fls. 32/33. Preço R\$40.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 16339/07, sobre o

Continua...

Continuação..

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

valor de R\$40.000,00, na importância de R\$800,00, em  
30/10/2007. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R) LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
1 ato  
RNG02901 RKJ  
Mat 948191

R - 3 - 60.462 - Prot. 318.420 - 21/06/2023: - PENHORA -  
RÉU(S): BRUNO LANGSDORFF e, ANDREIA AVELAR CLEMENTE.- AUTOR  
(S): LUIS FERNANDO BAVIER DE SOUZA. TÍTULO - Termo de  
Penhora, Processo nº 0016098-59.2013.8.19.0209, expedido em  
24/10/2022, pela M.M. Juiz(a) de Direito Drª. Adriana Angeli  
de Araujo de Azevedo Maia, no Cartório da 5ª Vara Cível  
Regional da Barra da Tijuca-RJ. VALOR DA DÍVIDA:  
R\$52.197,60. Atendendo a determinação constante do título  
apresentado, procede-se a penhora do imóvel objeto desta  
matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EENX 75768  
IJC. Dou fé. Escrevente.. O Responsável pelo Expediente,

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Mat 948191

AV - 4 - 60.462 - Prot. 320.960 - 18/08/2023:- Certifico  
que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em  
nome de ANDREIA AVELAR CLEMENTE, protocolo CNIB  
202308.1610.02869638-IA-930, datado de 16/08/2023, procedo a  
presente averbação para que desta matrícula fique constando, a  
INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme  
Processo nº 00110231520135010072, Instituição - TST - Tribunal  
Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª  
Região - Fórum/Vara:RJ - RIO DE JANEIRO-RJ - 72ª VARA DO  
TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Selo de Fiscalização Eletrônico  
Nº EENX 80860 WOV. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo  
Expediente:

MARCELO BITTENCOURT  
RESP. PELO EXPEDIENTE  
MAT. 94/2067

R - 5 - 60.462 - Prot.337.337 - 04/11/2024:- PENHORA -  
RECLAMADO: ANDREIA AVELAR CLEMENTE, GUGOV IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA - ME,  
NICOLAS PETROV GUGOV. - RECLANANTE: MONIQUE PEIXOTO  
PINHEIRO; ANA CAROLINA PEIXOTO MARQUES; MARCIO PEIXOTO  
PINHEIRO DE FARIA; MESSIAS MARQUES; DEBORAH PEIXOTO  
MARQUES. TÍTULO - OFÍCIO Pje expedido em 19/12/2023, pela  
Juíza do Trabalho Titular, Drª. Cristina Almeida de Oliveira,  
da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ATOrd 0011476-

Continua..

Continuação...

CNM: 093591.2.0060462-41

59.2015.5.01.0033. Atendendo a determinação constante do título apresentado, procede-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EEUV 95186 HLG. Dou fé. Escrevente. . O Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

